



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES sobre o Status da Obra "Faixa Exclusiva - Implantação nas Av. Santos Dumont e Giovanni Pirelli"- Novo PAC Seleções - 1ª Etapa - 2023 - Proposta nº 56000000776/2023

AUTOR: Vereador Clóvis Girardi

Conforme inciso XVII do Art. 158 da Lei Orgânica do Município.

Senhor Presidente,

Nos termos dos incisos XVII e XVIII do Artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Santo André, requer-se que, após a devida apreciação e aprovação pelo Douto Plenário, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações detalhadas acerca do Status da Obra "Faixa Exclusiva - Implantação nas Av. Santos Dumont e Giovanni Pirelli"- Novo PAC Seleções - 1ª Etapa - 2023 - Proposta nº 56000000776/2023

Conforme informações públicas, trata-se de uma obra financiada com recursos do Novo PAC Seleções - 1ª Etapa - 2023 - Eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes, especificamente no Tema "Mobilidade Urbana Sustentável".¹

Considerando a relevância desta intervenção para a melhoria do fluxo viário, para a segurança de condutores e pedestres e para a promoção de uma mobilidade urbana mais eficiente e sustentável em nosso município, e diante da aparente não deflagração dos serviços, solicitamos as seguintes informações:

1. Quais são as etapas administrativas, licitatórias, ou técnicas que ainda precisam ser vencidas para que a obra possa efetivamente ter início? (Ex.: publicação do edital, homologação da licitação, liberação de recursos, alinhamento com concessionárias, etc.).
2. O projeto executivo (projeto básico e executivo) para a implantação da faixa exclusiva já está finalizado e aprovado pelos órgãos competentes?
3. Existe uma data ou previsão concreta (mês/ano) para o início da execução das obras?
4. Uma vez iniciadas, qual é a previsão do prazo total para a conclusão e implantação da faixa exclusiva?

Ressaltamos, ainda, a importância crítica de que esta obra seja executada ainda no âmbito do atual governo federal, conforme amplamente divulgado e orientado pelo Ministério das Cidades, que enfatizou a necessidade de que os projetos aprovados no Novo PAC sejam concluídos dentro do período de gestão. É de conhecimento geral que a



obtenção de recursos federais exige, em um primeiro momento, competência técnica e proatividade para a captação. Superada essa etapa com sucesso, é imperativo demonstrar igual eficiência na execução física e financeira do empreendimento, garantindo que os recursos disponibilizados se traduzam em benefícios concretos para a população.

Plenário “João Raposo Rezende Filho - Zinho”, 30 de setembro de 2025.

CLÓVIS GIRARDI

Vereador

1. MINISTÉRIO DAS CIDADES; MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL; MINISTÉRIO DA SAÚDE. Portaria MCID nº 767, de 26 de julho de 2024: divulga o resultado do processo de seleção de propostas da modalidade Médias e Grandes Cidades, Eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes, Subeixo Mobilidade Urbana Sustentável, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – Novo PAC. Edição extra, Seção 1, n. 143-A, 26 jul. 2024. 10 p. Disponível em: <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/Arquivo/Documents/DOC/2025021810481798639673Z5KI.pdf?identificador=370035003200320035003A00540052004100>.

vcbs0

